

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP
Programa de Pós Graduação em Ciência Política
Doutorado em Ciência Política
Projeto de Tese



**A atuação das organizações não governamentais na política externa
brasileira de direitos humanos**

Discente: Danielle Costa da Silva
Orientador: Carlos R. S. Milani

Rio de Janeiro
2014

Resumo

A tese a ser desenvolvida almeja analisar a atuação de uma parcela da sociedade civil, mais especificamente das organizações não governamentais nacionais e internacionais, na política externa de direitos humanos brasileira, procurando desvendar a natureza das ações desses atores específicos, como e se eles são capazes de influenciar e/ou modificar o comportamento do Estado e do governo. Com o crescente envolvimento das ONGs na formulação de políticas públicas, autores afirmam a importância de compreender como elas influenciam, pressionam ou se comprometem com as instituições do Estado. Apesar do surgimento das ONGs como atores políticos relevantes e de seu trabalho em prol da promoção e proteção do bem estar humano serem temas que já contam com estudos acadêmicos, há uma lacuna em relação à análise sobre a atuação empírica dessas organizações como atores políticos nos processos de formulação, decisão e implementação da política externa brasileira, em especial, na agenda de direitos humanos. No entanto, como analisar a ação das ONGs e sua influência direta na política externa de direitos humanos? Tendo como foco as práticas dessa política, a tese procurará questionar o peso e as formas de atuação das ONGs no campo dos direitos humanos, uma política pública de agência doméstica e internacional. A pesquisa será realizada em duas partes: uma teórica, feita por meio de levantamento da bibliografia disponível sobre a temática; e outra empírica, que contará com a realização de entrevistas e levantamento de dados, e também de uma análise de discursos oficiais.

Contextualização e Argumento

Diversas mudanças globais, nos campos social, econômico e político, ocasionaram impactos sobre as políticas doméstica e externa ao redor do mundo. Dentre eles, está a questão do pluralismo da agência¹ (HILL, 2003) marcada pela crescente participação de novos atores na política, além daqueles encarregados burocraticamente de fazê-la, cuja prática passou a contar com uma participação mais concreta dos cidadãos, a qual não se delimitaria mais apenas à escolha, por meio do voto, de seus representantes. Outra mudança impactante foi na compreensão de que o comportamento externo de um país é determinado por atores e fatores domésticos, e não apenas pelo Estado, sendo, portanto, vital analisar o funcionamento das instituições e atores domésticos de um país para compreender a política externa de um Estado. Haveria com isso uma “sociedade civil”, nacional e com pretensões de ser supranacional, composta de vários atores não estatais, individuais e coletivos, tais como movimentos sociais e organizações não governamentais (ONGs) nacionais e internacionais, os quais passaram a atuar na arena política, cada um a sua maneira e dentro de suas perspectivas e interesses setoriais ou globais.

Cohen (2003) entende a sociedade civil como sendo uma esfera de interação social diferenciada da economia e do Estado, composta de três parâmetros analiticamente distintos: *pluralidade*, que diz respeito à associação voluntária, *publicidade*, referindo-se a reunião pública de caráter civil, e *privacidade*, que se refere à autonomia do indivíduo (COHEN, 2003, p.423). Assim, o termo “sociedade civil” é amplamente usado por políticos, acadêmicos e ativistas para denominar a pluralidade de associações, organizações e movimentos de origem civil, as quais se encontram separados das estruturas do Estado, e que por meio da mobilização política representam interesses e grupos situados nas esferas privadas, condensando as vontades individuais em coletivas, objetivando, entre várias metas, transportar tais interesses particulares para a esfera pública por meio da participação política. Devido a essa complexidade de componentes, perspectivas, formas de atuação e de organização, com cada um tendo características próprias e objetivos diferentes, estudar a atuação da sociedade civil na formulação da política externa implicaria abordá-la analiticamente como um “todo”

¹ Por *agência* deve-se entender a capacidade de agir; aqueles dotados de agência são os *agentes*, entidades capazes de decisões e ações em qualquer contexto, podendo ser individuais ou coletivos.

homogêneo, algo que ela definitivamente não é. Com isso, em vez de analisá-la como esse “todo”, a presente pesquisa irá se concentrar em uma importante parcela desse conjunto plural que é a “sociedade civil”: as organizações não governamentais.

As organizações não governamentais (as engajadas politicamente, pelo menos) têm sua origem em movimentos sociais, de forma que suas características mais valorizadas vêm dessa origem, entre elas a proximidade com a base da sociedade, seu alto potencial mobilizador, compromisso e engajamento em favor de processos de transformação, etc. (SOBOTTKA, 2002, p.85). Ao longo do século XX, elas vêm marcando seu lugar em áreas até então reservadas aos Estados, buscando dentro de seu escopo atuar na melhoria ou mudança da situação social e/ou política. Mesmo surgindo no século XIX², ganhando força ao longo do século XX e já atuando na assistência à refugiados de guerra, no combate contra a fome, alívio em situações de conflito social e ou em desastres naturais, foi durante os anos 1970 e 1980 que ocorreu um aumento no número e na proeminência de organizações não governamentais envolvidas nas mais diversas questões (como direitos humanos, desenvolvimento e redução da pobreza, humanitarismo, resolução de conflitos, meio ambiente, etc.), ocasionando uma tendência internacional que passou a vê-las não somente como provedoras de serviços, mas também como parceiras de governos e instituições internacionais (KALDOR, 2003, pp.87-88), especialmente por causa de seu conhecimento local e por serem compostas por profissionais e experts.

As ONGs, nacionais e internacionais, são idealmente definidas por terem características como: uma estrutura formal estável; funcionários contratados e pagos (não sendo funcionários públicos); um status privado com a proposta de servir ao interesse público; autonomia do Estado e do setor empresarial; uma finalidade não lucrativa; status privado não governamental, uma vez que são criadas por indivíduos ou grupos privados; e, quando são organizações internacionais, seus membros provêm de três ou mais países e seu alcance de ação é internacional (ECHART, 2008, pp.77-78; HAQUE, 2011, p.333). Elas têm papel central em todas as redes de promoção (*advocacy networks*), frequentemente iniciando ações e pressionando atores mais poderosos para tomarem posições, introduzem novas ideias, provem informações e fazem lobby por mudanças políticas (KECK e SIKKINK, 1998, p.9). Seu escopo de

² A Cruz Vermelha, por exemplo, foi fundada em 1863.

atividades abrange uma diversidade de áreas, incluindo saúde pública, educação, proteção ambiental, questões de gênero, erradicação da pobreza, advocacia, e assim por diante.

Em relação às ONGs que trabalham exclusivamente com os direitos humanos, pode-se adotar a conotação internacional utilizada pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), o qual possui um quadro formal para a participação das ONGs: ONGs de direitos humanos devem ter uma preocupação geral internacional com essa questão, não serem restritas aos interesses particulares de um grupo de pessoas, terem uma única nacionalidade ou serem situadas em um único Estado ou restrita a um grupo de Estados (Resolução ECOSOC 1296, parágrafo 17; WILLETTS, 2011, p.1705). Ademais, entre os fatores que tornam as ONGs dignas de serem consideradas no sistema internacional de proteção dos direitos humanos estariam a sua natureza política, o fato de os direitos dos indivíduos não poderem ser protegidos efetivamente somente pelos Estados ou pelas organizações internacionais e a legitimidade que elas obtiveram no mundo pós-guerra.

As ONGs de direitos humanos atuam representando indiretamente³ interesses de grupos, buscando transportá-los para a esfera pública, debatem e informam a respeito da situação dos direitos humanos, e fiscalizam a atuação do Estado e do mercado. Tal tipo de representação pode ser denominado como sendo virtual ou por *advocacy* (LAVALLE, HOUTZAGER, CASTELLO, 2006), na qual tais atores da sociedade civil assumem a posição de porta-vozes de demandas de segmentos da sociedade, temas e interesses sub-representados no domínio da representação tradicional; ou então, denominado como representação por afinidade (AVRITZER, 2007), a qual não funciona por meio da autorização, mas sim pela identificação de um conjunto de indivíduos com a situação vivida por outros indivíduos. Se por um lado a representação coletiva feita por ONGs e outros atores da sociedade civil é considerada como sendo basicamente fonte de pressão, controle, supervisão, intervenção, assédio e reclamo perante o poder em instâncias executivas de políticas e em espaços de interlocução (LAVALLE, HOUTZAGER, CASTELLO, 2006, p.87), por outro ela capacitaria tais organizações da

³ Refiro-me a uma representação indireta, pois ela não é feita por meio do voto, mas sim pela afinidade de ideologia e/ou identidade coletiva, inclusive podendo ser feita sem o consentimento dos indivíduos ou grupos “representados”, e representa interesses particulares. A representação direta, ou representação eleitoral, é feita, geralmente, por meio de eleição dos representantes por voto popular.

função de representantes da sociedade civil perante conselhos ou outros organismos encarregados das políticas públicas (AVRITZER, 2007, p.457). Já no âmbito internacional, as ONGs têm agido cada vez mais de forma articulada, agindo em muitas ocasiões transnacionalmente ou então à revelia do Estado. Echart (2008, pp.86-87) destaca a habilidade das ONGs em criar solidariedades e identidades, por meio de redes globais, que ajudam na fragmentação do setor, as quais servem para a difusão de informação, mobilização de recursos, sensibilização cidadã sobre os problemas globais e a geração de comunidades temáticas em torno de programas multinacionais. Quanto à legitimidade das ONGs como representantes da sociedade civil, pode-se considerar que a mesma provém da relação delas com o tema que defendem e também do reconhecimento dos outros atores que atuam da mesma maneira (AVRITZER, 2007, p.458), e também da forma imparcial e não partidária pela qual elas (idealmente) trabalham em prol de avanços nas normas estatais e internacionais.

Dentre as atividades exercidas e reconhecidas das organizações de direitos humanos estão: a coleta e disseminação de informações precisas, ou seja, reportam o que seria a situação concreta dos direitos humanos; ONGs defensoras dos direitos humanos, baseando-se na análise e disseminação de informações, tentam persuadir as autoridades públicas a adotarem novos padrões de direitos humanos ou a por em prática os já adotados (tal tarefa pode ser denominada de *lobbying*, mas para preservar seu status de não políticos, tais atores se referem a ela como *educação*); as ONGs também publicam informações e trabalhos buscando uma educação a longo prazo, utilizando a disseminação de informação para influenciar a política futura e provêm serviços diretos às vítimas de violação dos direitos humanos (FORSYTHE, 2012, pp: 245-247; pp: 251-253). Contudo, apresenta-se a questão: como analisar a ação das ONGs e sua influência⁴ direta na política externa?

Objetiva-se pesquisar como é constituída a atuação das organizações não governamentais nacionais e internacionais na política de direitos humanos brasileira, ou melhor, como a atuação de atores não estatais se reflete na dimensão institucional, mudando o comportamento doméstico e externo do Estado na questão dos direitos

⁴ Pelo termo “influência”, entende-se a capacidade de determinar certos resultados independentemente das estruturas formais de autoridade, tendo o interesse de orientar a ação política de tal forma a gerar consenso em torno do conteúdo de sua atuação, equivalendo ao que Weber chamou de ação politicamente orientada (VILLA, 1999; pp.23-24).

humanos. Então, para realizar tal tarefa, a pesquisa utiliza como arcabouço teórico a abordagem de *jogos de dois níveis* proposta por Robert Putnam (2010), a qual considera a inter-relação e o conflito entre o nível doméstico e o nível externo na formulação e adoção de políticas de cunho internacional. Além disso, outro conceito teórico de Putnam vital para a pesquisa é o da *pluralização dos agentes*, resultado dessa inter-relação entre doméstico e externo, por meio do qual o foco da análise da política externa passa a ir para além dos Estados, considerando também outros atores tais como os tomadores de decisão, legisladores e demais grupos domésticos e internacionais como sendo agentes da política externa.

Outro marco teórico importante é apresentado por Helen V. Milner (1997): a posição internacional de um país exerce um impacto importante nos seus assuntos de política interna e econômicos, assim como sua situação interna molda seu comportamento nas relações exteriores, criticando assim a corrente teórica dos Realistas, que ignora a política doméstica tratando os Estados como atores unitários. Sendo assim, para o entendimento da formulação da política externa é preciso compreender como o jogo entre os atores domésticos é jogado, o qual depende de três variáveis: a diferença entre as preferências políticas dos jogadores, a distribuição da informação no âmbito doméstico e a natureza das instituições políticas (MILNER, 1997, p.14). Desse modo, os interesses dos atores, informação e as instituições políticas seriam as três variáveis-chave para determinar a extensão dessa poliarquia doméstica e a natureza do jogo doméstico que molda a política externa⁵.

Sendo assim, as ONGs foram escolhidas como objeto de estudo uma vez que o Estado as vê como interlocutoras na medida em que detêm um conhecimento específico que provém do seu vínculo com determinados setores sociais (DAGNINO, 2002, p.156). Deste modo, partindo do entrelaçamento entre o doméstico e o internacional, questiona-se o peso e as funções da atuação de tais atores na agenda de direitos humanos, a qual é ao mesmo tempo uma política pública de agência doméstica e internacional, principalmente em relação à sua participação na elaboração e implementação de políticas e diretrizes nacionais e internacionais a respeito dos direitos humanos na política brasileira.

⁵ Em seu livro, Milner trabalha com o caso da cooperação internacional, mas sendo a cooperação uma política de âmbito externo, pode-se utilizar suas ideias para o caso da política externa de direitos humanos no Brasil.

A política externa brasileira de direitos humanos é marcada pela sua colaboração com os instrumentos normativos do sistema internacional, tendo, no entanto, variado os fundamentos de tal postura devido à situação de sua política doméstica. A partir de 1945, a posição brasileira era então colaborativa com a formação do regime internacional, com destaque a defesa da promoção dos direitos humanos de segunda geração (econômicos, sociais e culturais) pela Operação Pan Americana⁶ e pela Política Externa Independente⁷. Já no período da ditadura militar, o Brasil adotou uma postura ao mesmo tempo negativa e defensiva em relação aos direitos humanos: de um lado o desempenho problemático em seu âmbito doméstico, e do outro a atuação internacional caracterizada pela distância entre o apoio diplomático em foros internacionais, cujas participações na redação dos Pactos de Direitos Humanos das Nações Unidas e na antiga Comissão de Direitos Humanos visaram evitar uma possível reação internacional à situação do país. Com o fim do regime militar e a redemocratização, o Brasil retomou aos poucos a sua posição colaborativa com o regime internacional e em prol da proteção dos direitos humanos, com a presença nos foros de direitos humanos deixando de ser meramente defensiva, com o objetivo de impedir eventuais condenações às obrigações morais do país, e passando a ser de adesão crescente às obrigações derivadas dos instrumentos internacionais de direitos humanos (BELLI, 2009, p.170), aderindo e ratificando os principais tratados internacionais de direitos humanos: o Pacto de Direitos Civis e Políticos; o Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José); e a aceitando a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 1998.

A partir do governo Cardoso (1995-2003), os direitos humanos se converteram em um componente explícito da agenda política presidencial, com o governo continuando a firmar seu compromisso internacional e, seguindo as recomendações da Convenção de Viena (1993) lançando o Programa Nacional de Direitos Humanos⁸ (PNDH), no qual ficou estabelecida uma conexão entre a política doméstica e a externa em matéria de direitos humanos. A política do governo Lula (2004-2010), de forma

⁶ Política externa concebida durante o governo de Juscelino Kubitschek.

⁷ Política adotada durante os governos Jânio Quadros e João Goulart, de 1961 a 1964.

⁸ Por meio do PNDH foi instalada uma Secretaria Nacional de Direitos Humanos, hoje denominada de Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), tendo o Programa ganho três versões ao longo de governos de presidentes diferentes. Suas diretrizes, definidas por meio do governo e de sugestões e críticas de órgãos da sociedade civil, se estendem para além das administrações correntes, estando fundamentada nos compromissos internacionais assumidos pelo país, transformando-se numa agenda do Estado brasileiro (PNDH-3, 2010, p.17).

geral, reforçou a participação do Brasil nos órgãos de proteção dos direitos humanos da ONU, além de ter colaborado com a busca de solução para problemas econômicos e sociais em nível global. Durante o atual governo de Dilma Rousseff (2011-), tem sido mantida a posição da política externa brasileira de defesa dos direitos humanos, desde que exercida nos órgãos multilaterais apropriados (ARIMA JR, 2012, p.4), reforçando a postura brasileira à multilateralização na questão de violação dos direitos humanos e continuando a ser pautada no princípio da não intervenção, porém acompanhada pela noção de “não diferença”, assim como durante o governo Lula.

Desde a redemocratização da política brasileira e com o aumento do interesse e do debate público, a questão dos direitos humanos, juntamente com outras questões compreendidas como *low politics*⁹, ganhou relevância e espaço nas discussões da política externa e na internacionalização do Estado e de suas agendas domésticas (MILANI, 2012, p.41), o que fortaleceu a participação das organizações da sociedade civil, as quais passaram a ter a oportunidade de participar da formulação das agendas de política externa. Outro efeito da redemocratização foi o processo de criação e consolidação de espaços de interlocução entre Estado e sociedade civil, como a criação no Brasil de conselhos gestores de políticas públicas, os quais foram conquistas de movimentos sociais brasileiros numa tentativa de criar uma gestão pública mais democrática (TEIXEIRA, 2002, p.107). Isso permitiu que ONGs e outros atores da sociedade civil a possibilidade de cobrarem do governo mais transparência e mecanismos formais de participação nas fases de elaboração e implementação de políticas e diretrizes de direitos humanos.

De fato, as demandas de atores não governamentais domésticos e a política burocrática instaurada entre o Itamaraty e as demais instituições estatais enriqueceram o próprio processo de redemocratização do Estado, engendrando novos arranjos institucionais mais abertos ao debate e aumentando a politização da agenda de política externa, por meio da intensificação do debate de ideias, valores e interesses sobre as escolhas políticas, de disputas inter e intra-burocráticas, além de debates entre atores sociais distintos (MILANI e PINHEIRO, 2013). A ampliação dos atores e a ruptura com o insulamento burocrático do Ministério das Relações Exteriores, deslocando o

⁹ O conceito de *low politics* abrange as demais questões não consideradas como *high politics*, ou seja, questões vitais para a manutenção do Estado, como, por exemplo, a segurança nacional, estratégia militar e o comércio internacional.

Itamaraty do centro exclusivo das decisões, resultaram na aproximação da política externa das políticas públicas domésticas, mesmo com os atores não estatais não podendo ser considerados como efetivos tomadores de decisão em política externa. Com isso, o insulamento do Itamaraty tende a ser disfuncional na medida em que a agenda externa passa a ser modificada com a introdução de novos temas e novos atores, mudando também a natureza da política exterior em função de sua maior politização (LIMA, 2005, pp.7-8), induzindo a modernização dos arranjos institucionais existentes para que levem em conta os novos atores e interesses domésticos na política externa e para que estejam mais abertos ao debate, a exemplo do Comitê Brasileiro de Política Externa e Direitos Humanos.

O Comitê Brasileiro de Política Externa e Direitos Humanos faz parte da Comissão de Direitos Humanos e Minorias¹⁰ (CDHM) da Câmara dos Deputados. É composto por entidades não governamentais e órgãos do Estado, foi criado¹¹ a partir da necessidade de fortalecer a participação do cidadão e o controle democrático da política externa brasileira de direitos humanos, devido à pesquisa apresentada pela Conectas Direitos Humanos na qual foi explanada a falta de transparência e participação nos processos de elaboração e execução desse capítulo da política externa brasileira. O objetivo principal do Comitê seria o fortalecimento da participação cidadã e o controle democrático da política externa brasileira no campo dos direitos humanos, dedicando-se ao acompanhamento da negociação, ratificação e implementação de instrumentos regionais e internacionais e buscando influenciar e monitorar os processos de tomada de decisão da política externa que possam gerar impactos na proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional¹².

O funcionamento do Comitê como órgão institucional será estudado, definindo inclusive a periodicidade da pesquisa empírica a partir do ano de 2006, início de suas atividades. Contudo, o último registro de atividade do Comitê data do primeiro semestre de 2012, levantando dúvida sobre a continuidade ou não de suas atividades e sobre o sucesso da iniciativa de implementar tal órgão de diálogo do Estado com a sociedade civil. Mesmo com uma possível suspensão das atividades do Comitê, sua análise é

¹⁰ Comissão Permanente e com funções legislativas e fiscalizadoras.

¹¹ O Comitê foi oficialmente lançado em 31 de maio de 2006, na Câmara dos Deputados em Brasília.

¹² Informações retiradas do site do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, disponível em: <http://dhpoliticaexterna.org.br/>

primordial, principalmente após o anúncio pelo ex-ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota da criação de um Fórum da sociedade civil para participar da política externa¹³, o qual possivelmente será composto por acadêmicos, sindicatos, setor privado, diversos grupos sociais e ONGs. A criação desse Fórum será observada e incorporada à análise.

Dentre as ONGs e movimentos nacionais que terão sua participação examinada¹⁴, algumas foram escolhidos por serem (ou terem sido) integrantes desse Comitê, elas são: Conectas Direitos Humanos, entidade ativa na fundação e funcionamento do Comitê e que também possui uma atuação ativa perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos; Justiça Global; Movimento Nacional de Direitos Humanos, que é registrada na Organização dos Estados Americanos como representante da sociedade civil brasileira; e Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH). A elas, somam-se o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), o Instituto Equit e a Rede Brasileira Pela Integração dos Povos (REBRIP), as quais serão estudadas por serem organizações que tratam dos direitos humanos de forma mais abrangente e também por serem bastante politizadas e ideologicamente orientadas. Também serão examinadas as atividades de ONGs de direitos humanos internacionais como Anistia Internacional, Caritas e Human Rights Watch, os quais, apesar de não fazerem parte do Comitê, realizam um trabalho internacional de proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil. Tais ONGs podem ser consideradas como *gatekeepers* que determinam quais reivindicações serão consideradas importantes e notórias nas reivindicações de direitos humanos.

Segundo Teixeira (2002), observar a relação ONGs-Estado é importante na medida em que essas entidades estão cada vez mais envolvidas na formulação de políticas públicas, buscando-se compreender como elas influenciam, pressionam ou comprometem-se com instituições do Estado. Nos trabalhos acadêmicos, vê-se que há uma literatura especializada a respeito da atuação de ONGs na política brasileira focada na análise de políticas públicas em áreas como saúde, educação, cultura, assistência social (para o desenvolvimento humano básico). Já na área da ciência política e das relações internacionais, encontram-se trabalhos que analisaram a relação do Itamaraty

¹³ A criação de tal órgão vem sendo uma demanda constante da sociedade civil, sendo amplamente defendido por diversas organizações, inclusive da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP).

¹⁴ Ver anexo com a descrição de cada organização.

com atores da Sociedade Civil Organizada brasileira na rodada de Conferências Sociais da Organização das Nações Unidas durante a década de 1990, centrado no estudo da mudança de padrão da política externa devido à tendência de abertura do Itamaraty à participação da sociedade civil em negociações internacionais (LIMA, R.T.A, 2009¹⁵); e também que discutem como e sob quais condições as ONGs desenvolvem um importante papel de mediadoras (tanto para o diálogo quanto para a contestação) no processo de *decision-making* de cessão de ajuda externa, influenciando por meio de pressão e denúncia de casos de violação em seus países aos doadores/investidores, acarretando na suspensão dessa ajuda como forma de punição pelas violações (ALLEDOERFER, 2010¹⁶). Outros estudos que já trabalharam tal tema no campo dos direitos humanos, o fizeram de forma a contextualizar a importância da participação das ONGs¹⁷ e também analisar as atuações delas no campo de ativismo jurídico transnacional¹⁸, estudando-as na maioria das vezes de forma quantitativa.

Logo, o surgimento das ONGs como atores políticos relevantes e como eles trabalham em prol da promoção e proteção do bem estar humano já conta com alguns estudos acadêmicos, mas há uma lacuna em relação à análise sobre a atuação empírica delas como atores políticos nos processos de formulação e decisão da política externa brasileira: como atuam, em quais níveis do processo atuam, em nome de quem e como mudam o comportamento do Estado, além da análise do contexto particular no qual tais atores agem, visando assim a questão agente-estrutura. O intuito da pesquisa então é lançar um olhar para o campo da prática da política externa brasileira dos direitos humanos, por isso, realizando um trabalho qualitativo, voltado para a natureza das ações, buscando contribuir para a construção de uma tipologia empírica das ações de ONGs na política externa brasileira de direitos humanos, em âmbito doméstico e externo.

¹⁵ Rodrigo Torres de Araújo Lima, *A participação da sociedade civil organizada na formulação da política externa brasileira: as Conferências Sociais da ONU na década de 1990*. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, em 2009.

¹⁶ Michelle Giacobbe Allendoerfer, *When do human rights matter? Finding a place for human rights in foreign policy*. Dissertação submetida em cumprimento parcial para a obtenção do grau de Doutor em Filosofia (Ciência Política) na Universidade de Michigan, 2010.

¹⁷ Vide NADER, Lucia. “O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU”. In. *Revista SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*. São Paulo: Nº7, ano 4, 2007.

¹⁸ Vide Santos, Cecília MacDowell. “Ativismo Jurídico Transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos”. In. *Revista SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*. São Paulo: Nº7, ano 4, 2007.

Dito isso, o trabalho justifica-se pela participação relevante das ONGs no campo dos direitos humanos, mas cujo caráter e natureza da ação são pouco conhecidos em matéria de política externa brasileira, já que elas defendem e representam certos interesses da sociedade na formulação das políticas públicas, estão mais próximas da realidade da sociedade, podendo ser componentes importantes na formulação de políticas, e também na fiscalização do cumprimento das medidas internacionais pelo Estado. De fato, os interesses que guiam as ações das ONGs emanam (em teoria) das demandas da sociedade civil por mudanças na sociedade e também por novos arranjos institucionais, ocasionando a criação por parte dos Estados de políticas novas e específicas. O que observamos no caso do Brasil é a possibilidade de ONGs poderem participar da definição e da implementação de políticas nos âmbitos interno e externo do país (como, por exemplo, por meio do Comitê e do futuro Fórum), contribuindo, portanto, com a diplomacia brasileira em eventos específicos. Contudo, pouco se sabe a respeito de como elas atuam especificamente, quais ONGs em particular atuam na política, os motivos que as fazem participar, o que faz delas importantes atores políticos.

A pesquisa busca contribuir academicamente para o conhecimento a respeito não apenas da atuação das ONGs na política de direitos humanos brasileira, mas principalmente sobre a atuação de atores não estatais na esfera institucional do Estado e o quanto eles são capazes de modificar e influenciar o comportamento estatal em matéria de política externa. Dessa forma, toma-se a política externa como sendo uma política pública (MILANI e PINHEIRO, 2013), trazendo-a para o terreno da *politics* por meio do reconhecimento de que sua formulação e implementação estão inseridas na dinâmica das escolhas de governo e da crescente politização de sua agenda por meio da intensificação do debate de ideias, valores e interesses sobre as escolhas políticas devido à presença de diversos atores não estatais, além é claro da ruptura com o insulamento burocrático do Itamaraty.

Assim sendo, tendo como objeto de análise a atuação das ONGs na política externa brasileira de direitos humanos, busca-se mostrar o grau de democratização dela e o quanto ela pode ser modificada pelos atores civis. A relevância do estudo está no fato de ele se voltar para a realidade da prática política, dando destaque para outros atores políticos não institucionais.

Hipóteses

O intuito de pesquisar a atuação das ONGs na política externa brasileira de direitos humanos está baseado nas seguintes hipóteses, os quais a pesquisa poderá comprovar ou refutar:

→ As ONGs nacionais utilizariam as vias institucionais para aprimorarem o compromisso do Estado junto aos direitos humanos propondo projetos de políticas públicas a serem aplicadas em nível nacional. No entanto, no âmbito externo, a atuação delas se limitaria ao papel de fiscalizadoras do cumprimento das normas internacionais na atuação externa do Brasil e crítica das posições assumidas (ou não) pelo Estado brasileiro no cenário internacional;

→ A primeira tentativa de utilizar um espaço institucional para a interlocução entre Estado e sociedade civil na política externa de direitos humanos, com a criação do Comitê Brasileiro de Política Externa e Direitos Humanos, não foi amplamente aproveitada para a assimilação de propostas da sociedade civil, tendo prevalecido seu caráter meramente administrativo de tomada de posicionamentos em relação à condução da política externa de direitos humanos. Isso explicaria a sua relativa inatividade e fortaleceria a iniciativa da sociedade civil em demandar um novo espaço (o Fórum para a sociedade civil) para o debate da política de direitos humanos;

→ Ainda que haja um espaço que estimule a interação entre o poder público e as ONGs de direitos humanos o comportamento delas perante esse órgão seria de acompanhamento crítico, havendo preferência por exercer sua autonomia, atuando como críticas da ação estatal e ativistas dos direitos humanos no âmbito doméstico e como fiscalizadoras das normas internacionais no âmbito externo.

A pergunta principal que a tese procurará responder é: Por quais meios e por que as ONGs de direitos humanos nacionais e aquelas com atuação histórica no Brasil, buscam incidir nas agendas da política externa brasileira de direitos humanos?

A essa questão principal, somam-se outras perguntas secundárias referentes à ação política das ONGs orientada à política externa de direitos humanos:

- Como são as políticas das ONGs, como elas agem e em que níveis, doméstico ou externo?

- Quais são as vias utilizadas pelas ONGs para incidir na política externa?
- Há convergência entre a agenda do Estado (poder executivo) e a das ONGs?

Metodologia

A pesquisa terá duas partes, uma teórica e outra empírica. Primeiramente, será feito um levantamento bibliográfico sobre o lugar da sociedade civil na política democrática; a inserção da sociedade civil na política internacional; a evolução da questão dos direitos humanos como temática da política externa; o lugar dos direitos humanos na política externa brasileira; a relação entre política doméstica e política externa; e o papel das ONGs como atores políticos. As fontes bibliográficas utilizadas virão da teoria política e da política externa, utilizando-se, portanto bibliografia acadêmica e também oficial, ou seja, de atores que estiveram envolvidos na prática política, como ministros, chefes de Estado, diplomatas, e membros de ONGs.

Em seguida, será realizada uma observação empírica, por meio de entrevistas e levantamento de dados, da atuação de ONGs que trabalham com os direitos humanos (listadas acima) e também a sua participação em órgãos de consulta e de fiscalização, como o Comitê Brasileiro de Política Externa e Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Contato com as assessorias internacionais da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) também se faz necessário para obter informações e indicações da atuação das ONGs junto aos órgãos do governo federal. Também está planejada uma análise dos discursos oficiais de representantes do Estado brasileiro a respeito dos direitos humanos, buscando a construção do desenvolvimento da posição do Estado em relação aos direitos humanos como política pública e à atuação das ONGs. Tal análise será realizada por meio do método proposto por Bardin (2011), segundo o qual “a análise do conteúdo dos discursos aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (2011, p.44), e também pela utilização do software de pesquisa NVivo 10 para refinar os discursos, objetivando identificar a mudança de comportamento do Estado brasileiro, no discurso oficial, em relação à importância das

ONGs na agenda de direitos humanos. A análise do conteúdo desses discursos, organizados em uma base de dados operacional, permitirá esquematizar o lugar e a relevância da temática dos direitos humanos na política externa brasileira e das ONGs enquanto atores reconhecidos dessa prática.

Destaca-se que a análise de discurso aqui proposta se diferencia da epistemologia discursiva proposta pelos pós-estruturalistas, a qual centrada na ideia da prática discursiva implicando numa ligação ontológica entre a política e a identidade e que por meio do discurso da política externa é que a identidade do ator político surgiria (HANSEN, 2006, p.19). Nessa ontologia, o conceito de “discurso” não é equivalente ao de “ideias”, pois incorporariam tanto fatores materiais quanto ideacionais, e que a linguagem é significativa uma vez que é por meio dela que objetos, sujeitos, Estados, seres vivos e estruturas materiais seriam concebidos como tendo uma identidade particular. Dessa forma, o foco analítico estaria na construção do discurso da identidade tanto como constitutivo da política externa quanto sendo o produto dela.

Estrutura provisória de capítulos

O trabalho contará com capítulos teóricos que servirão de base para esclarecer o lugar da política de direitos humanos e das organizações não governamentais na política internacional e na política externa brasileira e também com capítulos que abordarão os resultados da pesquisa empírica. Além da introdução da tese, planeja-se:

- Capítulo 1: o capítulo explanará sobre o lugar dos direitos humanos na política externa brasileira, analisando as dimensões doméstica e externa do comportamento do Brasil no âmbito externo, por meio da visão oficial e da ciência política. Também será analisada a atividade do Brasil nas organizações internacionais, como as Nações Unidas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, e como elas inserem as ONGs em suas atividades. Aqui, os resultados da análise de discursos proposta auxiliarão na construção da narrativa e análise desse comportamento do Estado brasileiro. Tal capítulo é importante para a compreensão da mudança de posição do Brasil em relação aos instrumentos internacionais de direitos humanos e a implementação deles em seu âmbito doméstico;

- Capítulo 2: o capítulo dissertará, por meio de levantamento bibliográfico, a respeito dos direitos humanos nas vertentes teóricas da ciência política e das relações internacionais. Explanar sobre as diversas construções e interpretações sobre os direitos humanos é necessário para compreender os princípios e que guiam a atuação das ONGs;

- Capítulo 3: nesse capítulo, será feita uma reflexão teórica sobre o conceito de sociedade civil juntamente com a história analítica do surgimento das ONGs como atores políticos provenientes dela. Entre os tópicos a serem debatidos, está a posição do Estado em relação às ONGs, inserindo-as ou não na formulação das políticas, o papel delas como intermediárias, as questões de sua representação e legitimidade política na teoria política, e a diferença do papel delas no plano doméstico e no plano internacional;

- Capítulo 4: nesse capítulo será exposta a construção uma tipologia empírica das atuações das ONGs nacionais e internacionais em prol dos direitos humanos na política brasileira, utilizando como ponto de partida as tentativas e as dificuldades de outros autores em construir tais tipologias. Por meio da tipologia, objetiva-se definir o caráter da atuação, quais são os princípios e os propósitos que definem as diferentes agendas e se há convergência entre a agenda das ONGs com a agenda de política externa do Estado;

- Capítulo 5: planeja-se nesse capítulo, por meio das observações empíricas por meio do estudo de caso do Comitê Brasileiro de Política Externa e Direitos Humanos e em outros instrumentos institucionais como Comissões e Conferências Nacionais de Direitos Humanos, deliberar sobre o caráter da atuação das ONGs, delineando a posição e o impacto efetivos delas na formulação de políticas públicas na área de direitos humanos, especialmente na política externa;

- Conclusão: os resultados obtidos com a pesquisa e a confirmação ou refutação dos pressupostos.

Anexo I: Lista das organizações não governamentais.

Conectas Direitos Humanos – É uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em setembro de 2001, em São Paulo. Objetiva promover a efetivação dos direitos humanos e do estado democrático de direito na região do Sul Global (África, América Latina e Ásia). É uma entidade ativa na fundação e funcionamento do Comitê Brasileiro de Política Externa e Direitos Humanos e que também tem status consultivo junto à ONU desde janeiro de 2006 e status de observador junto à Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos desde maio de 2009.

Justiça Global – É uma organização não governamental que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia. Tem como objetivo denunciar violações de direitos humanos, incidir nos processos de formulação de políticas públicas baseadas nos direitos fundamentais, impulsionar o fortalecimento das instituições democráticas e exigir a garantia de direitos às vítimas de violações. Realiza um trabalho de pesquisa e documentação de violações de direitos humanos, publicação de relatórios, utilização dos mecanismos internacionais de direitos humanos, utilizando também a imprensa.

Movimento Nacional de Direitos Humanos – Fundado em 1982, é um movimento organizado da sociedade civil, sem fins lucrativos, suprapartidário, possuindo uma rede com mais de 400 entidades filiadas. Atuando pela universalidade e promoção dos direitos humanos, seu público-alvo é a sociedade civil organizada, organismos públicos nacionais e internacionais, mídia e sociedade em geral. Está registrada na Organização dos Estados Americanos como representante da sociedade civil brasileira

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) – É uma organização não governamental sem fins lucrativos, criada em Santa Catarina em 2004, com o objetivo de promover a Educação em direitos humanos no Brasil. Possui um programa de política externa focado na elaboração de pesquisas, articulação política, monitoramento de políticas relacionadas à educação em direitos humanos e participação de redes e movimentos sociais. Entre as suas atividades está uma campanha para a criação de um Programa Regional de Educação em Direitos Humanos no MERCOSUL. Faz parte do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa como membro fundador.

Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) – Criado em 1979, é uma organização não governamental que tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da democracia representativa e participativa visando à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influencia os espaços de governança nacional e internacional. Atua com duas linhas principais de ação: o fortalecimento da sociedade civil e a ampliação da participação social em espaços de deliberação de políticas públicas.

Instituto Equit – O instituto procura contribuir para a transformação das relações sociais, focalizando nas relações de gênero a partir de uma visão feminista, que visa a construção da cidadania das mulheres privilegiando a democracia e os direitos humanos em detrimento da lógica de mercado. Seu trabalho está baseado na produção de conhecimento (pesquisas e outras análises) para facilitar a compreensão dos temas trabalhados, com vistas a promover sua incidência política, em base à articulação com outros movimentos sociais. Entre os objetivos do Equit estão: o fortalecimento e a organização das mulheres, a construção de relações sociais equitativas e democráticas e mudança do modelo de desenvolvimento.

Rede Brasileira Pela Integração dos Povos (REBRIP) – Criada em 1998, é uma rede que articula ONGs, movimentos sociais, entidades sindicais e associações profissionais autônomas e pluralistas, que atuam nas mais diversas áreas em prol do compromisso de construir uma sociedade democrática pautada em um desenvolvimento econômico, social, cultural, ético e ambientalmente sustentável.

Anistia Internacional – É um movimento global, independente de governo, ideologia política e interesses econômicos ou religiosos, que conta com ativistas em mais de 150 países e territórios na sua campanha para o fim das violações aos direitos humanos. Conta com escritório no Rio de Janeiro.

Cáritas Brasileira – É uma entidade de promoção e atuação social, parte da Igreja Católica, que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário. Parte da Rede Caritas Internationalis, presente em 165 países, foi fundada no Brasil em 1956 sendo reconhecida como entidade de utilidade pública federal e um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Human Rights Watch – É uma organização não governamental de direitos humanos fundada em 1978, sendo conhecida pelos seus relatórios sobre a situação dos direitos humanos em diversos países, pelo uso da mídia e pela defesa aos direitos humanos. A Human Rights Watch mantém contato com governos, com a ONU, grupos regionais, instituições financeiras e corporações para pressionar por mudanças na política e na prática da promoção dos direitos humanos e da justiça no mundo.

Bibliografia

ALLEENDOERFER, Michelle Giacobbe. *When do Human Rights Matter? Finding place for human rights in Foreign Policy*. Dissertação apresentada para a obtenção do Doutorado em Filosofia na Universidade de Michigan, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/2027.42/78938>

ARIMA JR, Mauro Kiithi. “A proteção internacional de direitos humanos sob a perspectiva da política externa brasileira”. In. *Jus Navigandi*. Teresina: ano 17, nº 3273, junho de 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/22034>>

AVRITZER, Leonardo. “Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação”. In. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Vol. 50, nº 3, 2007, pp. 443-464.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BELLI, Benoni. *A Politização dos Direitos Humanos*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BOURNE, Richard. *Commonwealth of Nations: Estratégias Intergovernamentais e Não governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial*. . In. *Revista SUR*. Vol. 7, nº 12, p.37-55. São Paulo: Junho de 2010. Disponível em: http://www.surjournal.org/conteudos/getArtigo12.php?artigo=12.artigo_03.htm

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

COHEN, Jean L. “Sociedade Civil e Globalização: Repensando Categorias”. In. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Vol. 46, nº 3, 2003, pp.419-159.

_____, ARATO, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: MIT Press, 1994.

DAGNINO, Evelina. “Democracia, teoria e prática: a participação da sociedade civil”. In. PERISSINOTTO, Renato Monseff. FUKS, Mario (org.). *Democracia: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba: Fundação Araucária, 2002.

_____. “Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades”. In. DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ECHART MUÑOZ, Enara. *Movimientos sociales y relaciones internacionales: La irrupción de un nuevo actor*. Madrid: Catarata, 2008.

ENGSTROM, Par. *Brasil: los derechos humanos en la política exterior de una potencia emergente*. 2011. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2005208> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2005208>.

FORSYTHE, David P. *Human Rights in International Relations*. 3ª Edição. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

HAQUE, M. Shamsul. “Non-governmental Organizations”. In. BEVIR, Mark. *The SAGE handbook of Governance*. SAGE Publications, Inc., 2011, pp.330-342. Disponível em: http://knowledge.sagepub.com/view/hdbk_governance/n21.xml?rskey=dGSYfY&row=13

HANSEN, Lene. “Discourse analysis, identity, and foreign policy”. In. *Security as practice: discourse analysis and the Bosnian War*. Nova York: Routledge, 2006, cap.2, pp. 15-32.

HILL, Christopher. *The Changing Politics of Foreign Policy*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2003.

INGRAM, Helen M.; FIEDERLEIN, Suzanne L. “Traversing Boundaries: a Public Policy Approach to the Analysis of Foreign Policy”. In. *Political Research Quarterly*, vol. 41, nº4, 1988.

KALDOR, Mary. *Global Civil Society: an answer to war*. Cambridge: Polity Press, 2003.

KECK, Margaret E., SIKKINK, Kathryn. *Activists beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*. Nova York: Cornell University Press, 1998.

LANCASTER, Carol. (2007), *Foreign Aid: diplomacy, development, domestic politics*. Chicago: The University of Chicago Press.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. “Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil”. In. *Lua Nova*. Vol. 67, pp. 49-103. São Paulo: 2006.

LIMA, Maria Regina Soares de. “A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul”. In. *Revista Brasileira de Política Internacional*. nº48 (I): 24-59, 2005.

LIMA, Rodrigo Torres de Araújo. *A participação da sociedade civil organizada na formulação da política externa brasileira: as Conferências Sociais da ONU na década de 1990*. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, em 2009.

MENDONÇA, Milena Siqueira Santos. *Organização de Direitos Humanos e ação coletiva transnacional: análise do caso da Conectas Direitos Humanos*. Salvador, 2012. Disponível em: <http://labmundo.org/pt/wp-content/uploads/2012/03/milenamestrado.pdf>

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Letícia (orgs). *Política externa brasileira: As práticas da política e a política das práticas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Letícia. “Política Externa Brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública”. In. *Contexto Internacional*, 2013, no prelo.

MILNER, Helen V. “Actors’ Interests, Policy Preferences, and the Demand for International Cooperation”. *Interests, Institutions and Information, Domestic Politics and International Relations*. Princeton University Press, 1997.

NADER, Lucia. “O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU”. In. *Revista SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*. São Paulo: N°7, ano 4, 2007. Disponível em: <http://www.surjournal.org/conteudos/pdf/7/nader.pdf>

_____; POPPOVIC, Malak El-Chichini. “Conectas Direitos Humanos: a construção de uma organização internacional do/no sul”. In. *Revista SUR*. Vol. 8, n° 15, p.161-185. São Paulo: Dezembro de 2011. Disponível em: http://www.surjournal.org/conteudos/getArtigo15.php?artigo=15.artigo_09.htm

Nações Unidas. ECOSOC. *Trabalhar com o ECOSOC: Um Guia sobre o Estatuto Consultivo destinado às ONG*. Nações Unidas, Nova York, 2011. Disponível em: http://csonet.org/content/documents/PortuguesBooklet_High.pdf

PUTNAM, Robert D. “Diplomacia e Política Doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis”. In. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, vol.18, n° 36, pp. 147-174, junho de 2010.

RISSE, Thomas. ROPP, Stephen C. SIKKINK, Kathryn. *The Power of Human Rights. International Norms and Domestic Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSATO, Cássia Maria. CORREIA, Ludmila Cerqueira. *Caso Damião Ximenes Lopes: Mudanças e desafios após a primeira condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos*. In. *Revista SUR*. Vol. 8, n° 15, p.93-113. São Paulo: Dezembro de 2011. Disponível em: http://www.surjournal.org/conteudos/getArtigo15.php?artigo=15.artigo_05.htm

SANTOS, Cecília MacDowell. “Ativismo Jurídico Transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos”. In. *Revista SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*. São Paulo: N°7, ano 4, 2007.

SOBOTTKA, Emil A. “Organizações civis: Buscando uma definição para além de ONGs e ‘terceiro setor’”. In. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*. Ano 2, nº1, pp. 81-95, junho de 2002. TEIXERA, Ana Claudia Chaves. “A Atuação das Organizações Não Governamentais: entre o Estado e o Conjunto da Sociedade”. In. DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. “A Atuação das Organizações Não Governamentais: entre o Estado e o Conjunto da Sociedade”. In. DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TRINDADE, José Damião de Lima. *História Social dos Direitos Humanos*. São Paulo: Editora Peirópolis, 2002.

WILLETTS, Peter. “Nongovernmental Organizations (NGOs)”. In. BADIE, Bertrand; BERG-SCHLOSSER, Dirk; MORLINO, Leonardo. *International Encyclopedia of Political Science*. SAGE Knowledge, 2011. Disponível em: <http://knowledge.sagepub.com/view/intlpoliticalscience/n392.xml>

WORTHINGTON, Samuel A.; PIPA, Tony. “Private Development Assistance: The Importance of International NGOs and Foundations in a New Architecture”. In. KHARAS, Homi; MAKINO, Koji; JUNG, Woojin. (ed.) *Catalyzing Development: A New Vision for Aid*. Washington: Brookings Institution Press, 2011, pp. 61-81.

VILLA, Rafael A. Duarte. “Formas de influência das ONGs na política internacional contemporânea”. In. *Revista de Sociologia e Política*. Nº12, pp. 21-33, junho de 1999.

ZOLO, Danilo. “A Cosmopolitan Philosophy of International Law? A Realist Approach”. In. *Ratio Juris*, vol. 12, nº 4, dezembro, 1999, pp.429-444.